



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 614/2026 – DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE MARCHETTI** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

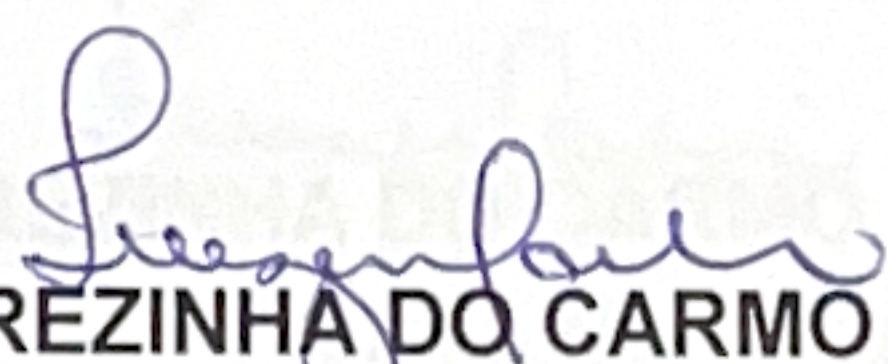
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE MARCHETTI**, ocupante do cargo de **Servidor Braçal**, a partir de 11 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE MARCHETTI** em abono pecuniário, correspondente ao período de 01 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 17 de agosto de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.